

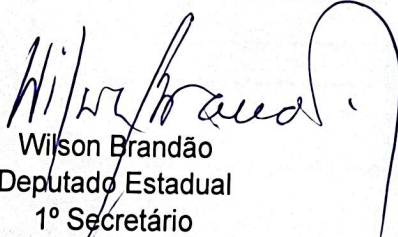
Of. nº. 01 /2026/1ª Sec

Teresina, 06 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
João Viana e família
Rua Jonatas Batista, 1773
Bairro: Por Enquanto
CEP: 64003-0771
Teresina - PI

Prezado Senhor,

Atendendo a requerimento de autoria do ilustre Deputado Hélio Rodrigues, comunico que foi consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos, voto de pesar pelo falecimento de João Vyctor Quaresma Viana, cabendo-me ainda, transmitir-lhe e aos demais membros da família enlutada as condolências deste Poder Legislativo.



Wilson Brandão
Deputado Estadual
1º Secretário